Decreto n.º 34/2002
Alterações aos anexos I e II da Convenção sobre a Conservação das Espécies Migradoras Pertencentes à Fauna Selvagem, assinada em Bona em 23 de Junho de 1979

A Convenção sobre a Conservação das Espécies Migradoras Pertencentes à Fauna Selvagem, assinada em Bona em 23 de Junho de 1979, prevê, no seu artigo XI, a possibilidade de aprovar emendas aos respectivos anexos.
A Conferência das Partes que teve lugar em 1999 aprovou a introdução de alterações aos anexos I e II da referida Convenção. As emendas ora introduzidas resultam da alteração do estatuto de conservação de algumas espécies e de populações de espécies migradoras.
A República Portuguesa é parte desta Convenção, que foi aprovada pelo Decreto n.º 103/80, publicado no Diário da República, n.º 236, de 11 de Outubro de 1980, tendo depositado o respectivo instrumento de ratificação em 21 de Janeiro de 1981, conforme aviso publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 162, de 16 de Julho de 1998. A Convenção entrou em vigor para a República Portuguesa em 1 de Novembro de 1983.
Assim:
Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição, o Governo aprova as alterações aos anexos I e II da Convenção sobre a Conservação das Espécies Migradoras Pertencentes à Fauna Selvagem, assinada em Bona em 23 de Junho de 1979 e aprovada pelo Decreto n.º 103/80, publicado no Diário da República, n.º 236, de 11 de Outubro de 1980, cujos textos nas línguas inglesa e portuguesa são publicados em anexo.
Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 5 de Setembro de 2002. - José Manuel Durão Barroso - António Manuel de Mendonça Martins da Cruz - Isaltino Afonso de Morais.
Assinado em 14 de Outubro de 2002.
Publique-se.
O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.
Referendado em 22 de Outubro de 2002.
O Primeiro-Ministro, José Manuel Durão Barroso.

ANEXO II
Interpretação

1 - As espécies migradoras incluídas no presente anexo são referenciadas:

a) Pelo nome da espécie ou subespécie; ou

b) Pelo conjunto das espécies migradoras pertencentes a um grupo taxonómico superior ou a uma parte do referido grupo.

Salvo indicação em contrário, quando se faz referência a um grupo taxonómico superior à espécie deve entender-se que todas as espécies migradoras pertencentes a esse grupo são susceptíveis de beneficiar, de modo significativo, da conclusão de acordos.

2 - A abreviatura «spp.» colocada depois do nome de uma família ou género servirá para designar todas as espécies migradoras pertencentes a essa família ou género.

3 - As referências a grupos taxonómicos superiores à espécie são fornecidos unicamente a título de informação ou com fins de classificação.

4 - A abreviatura «(s. l.)» servirá para indicar que o nome científico é usado no seu sentido lato.

5 - O sinal «*» colocado depois do nome de uma espécie ou de um grupo taxonómico superior indica que essa espécie, ou uma população geograficamente dela isolada, ou uma ou mais espécies incluídas nesse grupo taxonómico superior, se encontra inscrita no anexo I.

Mammalia

Chiroptera:
Rhinolophidae. R. spp. (apenas as populações europeias).
Vespertilionidae. V. spp. (apenas as populações europeias).
Molossidae. Tadarida teniotis.

Cetacea:
Platanistidae. Platanista gangetica gangetica (ver nota 13).
Pontoporiidae. Pontoporia blainvillei (*).
Iniidae. Inia geoffrensis.
Monodontidae. Delphinapterus leucas.
Monodon monocerus.
Phocoenidae. Phocoena phocoena (populações dos mares Báltico e do Norte, população do Atlântico Norte, população do mar Negro).
Phocoena spinipinnis.
Phocoena dioptrica.

Neophocaena phocaenoides.
Phocoenoides dalli.
Delphinidae. Sousa chinensis.
Sousa teuzsii.
Sotalis fluviatilis.
Lagenorhynchus albirostris (apenas as populações dos mares Báltico e do Norte).
Lagenorhynchus acutus (apenas as populações dos mares Báltico e do Norte).
Lagenorhynchus obscurus.
Lagenorhynchus australis.
Grampus griseus (apenas as populações dos mares Báltico e do Norte).
Tursiops aduncus (populações do mar de Timor/Arafura).
Tursiops truncatus (populações dos mares Báltico e do Norte, população do Mediterrâneo ocidental, população do mar Negro).
Stenella attenuata (populações do Pacífico Tropical Este e do Sudeste Asiático).
Stenella longirostris (populações do Pacífico Tropical Este e do Sudeste Asiático).
Stenella coeruleoalba (população do Pacífico Tropical Este, população do Mediterrâneo ocidental).
Delphinus delphis (populações dos mares Báltico e do Norte, população do Mediterrâneo ocidental, população do mar Negro, população do Pacífico Tropical Este).
Lagenodelphis hosei (populações do Sudeste Asiático).
Orcaella brevirostris.
Cephalorhynchus commersonii (população da América do Sul).
Cephalorhynchus eutropia.
Cephalorhynchus heavisidii.
Orcinus orca (população do Atlântico Nordeste, população do Pacífico Norte).
Globicephala melas (apenas as populações dos mares Báltico e do Norte).
Ziphiidae. Berardius bairdii.
Hyperodoon ampullatus.

Carnivora:
Phocidae. Phoca vitulina (apenas as populações dos mares Báltico e de Wadden).
Halichoerus grypus (apenas as populações do mar Báltico).
Monachus monachus (*).

Proboscidea:
Elephantidae. Loxodonta africana.

Sirenia:
Dugongidae. Dugong dugong.
Trichechidae. Trichechus manatus (*) (populações entre as Honduras e o Panamá).

Artiodactyla:
Camelidae. Vicugna vicugna (*).
Bovidae. Oryx dammah (*).
Gazella gazella (apenas as populações asiáticas).
Aves

Sphenisciformes:
Spheniscidae. Spheniscus demersus.

Gaviiformes:
Gavidae. Gavia stellata (populações do Paleárctico Ocidental).
Gavia arctica arctica.
Gavia arctica suschkini.
Gavia immer immer (população do Noroeste da Europa).
Gavia adamsii (população do Paleárctico Ocidental).

Podicipediformes:
Podicipedidae. Podiceps grisegena grisegena.
Podiceps auritus (populações do Paleárctico Ocidental).

Procellariiformes:
Diomedeidae. Diomedea exulans.
Diomedea epomophora.
Diomedea irrorata.
Diomedea nigripes.
Diomedea immutabilis.
Diomedea melanophris.
Diomedea bulleri.
Diomedea cauta.
Diomedea chlororhynchos.
Diomedea chrysostoma.
Phoebetrfa fusca.
Phoebetria palpebrata.
Procellaridae. Macronectes giganteus.
Macronectes halli.
Procellaria cinerea.
Procellaria aequinoctialis.
Procellaria aequinoctialis conspicillata.
Procellaria parkinsoni.

Procellaria westlandica.

Pelecaniformes:
Phalacrocoracidae. Phalacrocorax nigrogularis.
Phalacrocorax pygmeus (ver nota 14).
Pelecanidae. Pelecanus onocrotalus (*) (populações do Paleárctico Ocidental).
Pelecanus crispus (*).

Ciconiiformes:
Ardeidae. Botaurus stellaris stellaris (populações do Paleárctico Ocidental).
Ixobrychus minutus minutus (populações do Paleárctico Ocidental).
Ixobrychus sturmii.
Ardeola rufiventris.
Ardeola idae.
Egretta vinaceigula.
Casmerodius albus albus (populações do Paleárctico Ocidental).
Ardea purpurea purpurea (populações que se reproduzem no Paleárctico Ocidental).
Ciconiidae. Mycteria ibis.
Ciconia nigrus.
Ciconia episcopus microscelis.
Ciconia ciconia.
Threskiornithidae. Plegadis falcinellus.
Geronticus eremita (*).
Threskiornis aethiopicus aethiopicus.
Platalea alba (excluindo a população de Madagáscar).
Platalea leucorodia.

Phoenicopteriformes:
Phoenicopteridae. Ph. spp. (*).

Anseriformes:
Anatidae. A. spp.

Falconiformes:
Cathartidae. C. spp.
Pandionidae. Pandion haliaetus.
Accipitridae. A. spp. (*).
Falconidae. F. spp. (*).

Galliformes:
Phasianidae. Coturnix coturnix coturnix.

Gruiformes:
Rallidae. Porzana porzana (populações que se reproduzem no Paleárctico Ocidental).
Porzana parva parva.
Porzana pusilla intermedia.
Fulica atra atra (populações dos mares Mediterrâneo e Negro).
Aenigmatolimnas marginalis.
Crex crex.
Sarothrura boehmi.
Sarothrura ayresi (*).
Gruidae. Grus spp. (ver nota 15) (*).
Otididae. Chlamydotis undulata (*) (apenas as populações asiáticas).
Otis tarda (*).

Charadriiformes:
Recurvirostridae. R. spp.
Dromadidae. Dromas ardeola.
Burhinidae. Burhinus oedicnemus.
Glareolidae. Glareola pratincola
Glareola nordmanni.
Charadriidae. C. spp. (*).
Scolopacidae (ver nota 16). S. spp. (*).
Laridae (ver nota 17). Larus hemprichii.
Larus leucophthalmus (*).
Larus ichthyaetus (população da região eurasiática oeste e de África).
Larus melanocephalus.
Larus genei.
Larus audouinii (*).
Larus armericus.
Sterna nilotica nilotica (populações da região eurasiática oeste e de África).
Sterna caspia (populações da região eurasiática oeste e de África).
Sterna maxima albidorsalis.
Sterna bergii (populações africanas e do sudoeste asiático).
Sterna bengalensis (populações africanas e do sudoeste asiático).
Sterna sandvicensis sandvicensis.
Sterna dougallii (população atlântica).
Sterna hirundo hirundo (populações que se reproduzem no Paleárctico Ocidental).
Sterna paradisaea (populações atlânticas).
Sterna albifrons.
Sterna saundersi
Sterna balaenarum.
Sterna repressa.
Chlidonias niger niger.

Chlidonias leucopterus (população da região eurasiática oeste e de África).

Psittaciformes:
Psittacidae. Amazona tucumana.

Coraciiformres:
Meropidae. Merops apiaster.
Coraciidae. Coracias garrulus.

Passeriformes:
Muscicapidae. M. (s. l.) spp.(ver nota 18) (*).
Hirundinidae. Hirundo atrocaerulea (*).
Reptilia

Testudinata:
Cheloniidae. C. spp. (*).
Dermochelidae. D. spp. (*).
Pelomedusidae. Podocnemis expansa (*).

Crocodylia:
Crocodylidae. Crocodylus porosus.
Pisces
Elasmobranchii

Orectolobiformes:
Rhincodontidae. Rhincodon typus.
Actinopterygii

Acipenseriformes:
Acipenseridae. Huso huso.
Huso dauricus.
Acipenser baerii baicalensis.
Acipenser fulvescens.
Acipenser gueldenstaedtii.
Acipenser medlrostris.
Acipenser mikadoi.
Aclpenser naccarii.
Acipenser nudiventris.
Acipenser persicus.
Acipenser ruthenus (população do Danúbio).
Acipenser schrenckii.
Acipenser sinensis.
Acipenser stellatus.
Acipenser sturio.

Pseudoscaphirhynchus kaufmanni.
Pseudoscaphirhynchus hermanni.
Pseudoscaphirhynchus fedtschenkoi.
Psephurus gladius.
Insecta

Lepidoptera:
Danaidae. Danaus plexippus.
(nota 1) Anteriormente listada como Pongidae.
(nota 2) Anteriormente listada como Eubalaena glacialis (s. l.).
(nota 3) Anteriormente listada como Eubalaena australis (s. l.).
(nota 4) Anteriormente listada como Lutra felina.
(nota 5) Anteriormente listada como Lutra provocax.
(nota 6) Anteriormente listada como Panthera uncia.
(nota 7) A ordem Pinnipedia está agora incluída na ordem Carnivora.
(nota 8) Anteriormente incluída em Pterodroma phaeopygia (s. l.).
(nota 9) Anteriormente listada como Phoenicoparrus andinus.
(nota 10) Anteriormente listada como Phoenicoparrus jamesi.
(nota 11) Anteriormente incluída em Aquila heliaca (s. l.).
(nota 12) Anteriormente listada como Chettusia gregaria.
(nota 13) Anteriormente listada como Platanista gangetica.
(nota 14) Anteriormente listada como Phalacrocorax pygmaeus.
(nota 15) Inclui Grus virgo, anteriormente listada como Anthropoides virgo.
(nota 16) Inclui a subfamília Phalaropodinae, anteriormente listada como família Phalaropodidae.
(nota 17) A família Sternidae está incluída na Laridae.
(nota 18) Inclui a subfamília Sylviinae, anteriormente listada como família Sylviidae.